



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



20200527u32094828000142

Número da Nota <b>202000000000006</b>	Data e Hora de Emissão <b>27/05/2020 16:35:20</b>	Competência <b>05/2020</b>	Código de Verificação <b>QU8G-JSGM</b>
Exigibilidade <b>Exigível em Niterói/RJ</b>		Localidade da Prestação <b>Niterói/RJ</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **32.094.828/0001-42** Inscrição Municipal: **03024445**  
Nome/Razão Social: **MARIVALDA TRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS 1**  
Endereço: **ES FRANCA , QD: A LT: 73 - RIO DO OURO - CEP: 24330-250**  
Município: **Niterói** UF: **RJ**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **DAVID MICHAEL DOS SANTOS MIRANDA**  
CPF/CNPJ: **123.940.737-80** Inscrição Municipal: **---**  
Endereço: **PC RUA Praça dos Três Poderes - Camara dos deputados 267, Anexo 3 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 7...**  
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **dep.davidmiranda@camara.leg.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de atualização de informativos on line das redes sociais (<https://www.facebook.com/davidmiranda/>) e (<https://www.instagram.com/davidmirandario/>) para o mandato do deputado David Miranda referente ao mês de maio de 2020.

Forma de pagamento: **À vista**  
Valor: **2,000,00**

Marivalda Triscila Oliveira dos Santos  
Banco Intermedium  
Agência: 0001-9 Conta: 2051122-1 CPF: 115.674.747.30

CNAE: 5812300 - Edição de jornais  
Subitem: 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpr...

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00**

Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU <b>0,00</b>
---	------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em [www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao](http://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao)
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (\*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.